



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.

Publicado em 24/05/22 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO, ZERO KM.

Monia Elidia H. D. ...

Monia Elidia H. D. ...
Diretora Geral

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA-RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:15 horas, do dia 08 do mês de junho do ano de 2022, na sala do departamento de compras no centro administrativo, localizada na Júlio dos Santos, 2021, Centro, Ernestina/RS, onde se reunirão o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 021/2021 e 174/2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição, do bem descritos no item 1, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93, e Lei Complementar nº 123/2006.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de um Caminhão novo, zero km, 2022/2023, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional através da proposta de nº 031764/2021/MDR, e com recursos próprios, para o Município de Ernestina, com a seguinte descrição:

Um caminhão novo, zero km, 6x2, ano e modelo: 2022/2023, com motor de potência mínima de 256 CV, movido a diesel, nacional, direção hidráulica, cabine em aço na cor branca, caixa de mudanças com no mínimo 6 marchas a frente mais a ré, diferencial de dupla velocidade (reduzido), com banco do motorista padrão do fabricante, com vidros elétricos, com ar condicionado original de fábrica e sistema de arrefecimento quente/frio no interior da cabine, com rádio AM/FM com entrada USB, com alto falantes, película solar nos vidros das portas, capacidade mínima de 23.000 kg de PBT, CMT mínimo de 33.000 kg, com tacógrafo e demais equipamentos exigidos pela legislação de trânsito.

Equipado com caçamba basculante standart com capacidade de no mínimo para 12m³, DIMENSÕES MÍNIMAS: 4800 x 2450 x 1030; cilindro hidráulico frontal sistema hidráulico completo; tomada de força e bomba acoplada acionamento elétrico pneumático no interior da cabine, dispositivo de segurança, assoalho em chapa de 8mm com travessas intermediárias, laterais e frontal em chapa 6,35 mm, colunas laterais quadradas, caixa de carga cantos arredondadas, chassi de caixa e sobre chassi tubular de 6,35mm, pino ponto de giro passante, tampa traseira basculante e abertura lateral, para lamas envolventes em aço com tapa barros, protetores laterais, para choque traseiro móvel, aba de proteção da cabine, caixa para ferramentas, barril para água, sistema elétrico, tratamento por jato de granalha com fundo anticorrosivo, pintura acabamento em tinta PU na cor solicitada encurtamento entre-eixos se necessário, com sistema de enlonação manual da caçamba e demais componentes de montagem conforme normas do CONTRAN, primeiro emplacamento em nome da Prefeitura de Ernestina/RS; Equipamento deverá ser entregue instalado, pintado e adesivado conforme as normas e logotipo do Município de Ernestina.

A entrega do caminhão deverá ser feita em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que justificado, no seguinte endereço, em horário de expediente da Administração 08:00 às 11:30 /13:30 às 17:30, na Rua Julio dos Santos, 2021, Centro, Ernestina/RS.

2. DO EDITAL

2.1 – As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos no site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

2.3 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 08:00h às 11:30h, 13:30h às 17:30h ou pelo fone 0 xx 54 3378- 1105/2022.

Ernestina, 24 de maio de 2022.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 24/05/22

Renato Becker

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Bueno
Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2141